

Cartaria n.º 222 =
Senhor Braz Pereira de Oliveira,
Prefeito Municipal de Lourenço, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
lei,

Resolve:

Conceder à d. Jurema Buedicta
de Paula Rico, professora da Escola Mis-
ta do Bairro do Cantagalo, desta Pre-
feitura, sete (7) dias de licença, conforme
art. 165, do Decreto-lei n.º 13030, de 28-10-1942,
a partir desta data.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lourenço, 12 de setembro de 1960
Braz Pereira de Oliveira
= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diutona
Sugl da Secretaria da Prefeitura Municipi-
pal, as 12 de setembro de 1960.

Domings Ju Nunes
= Diretor Geral da Secretaria =